



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRACURUCA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL/PMP-PI



AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 007/2022
Processo Administrativo nº 001.0005588/2022

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA LOCALIDADE ANGICAL, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA-PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E EDITAL.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.612.412,13 (um milhão seiscentos e doze mil quatrocentos e doze reais e treze centavos).

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO, QSE, VAAT e FUNDEB.

DATA DA SESSÃO: 11 de julho de 2022, às 08:30 horas.

LOCAL DO EVENTO, RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitações na sede da Procuradoria Geral do Município, localizada na Rua Tenente Rui Brito nº 1510, Centro de Piracuruca-PI. O Edital poderá ser adquirido gratuitamente nesse local das 7:30 às 13:00 horas, mediante apresentação de 1 CD ou pendrive ou pelo E-mail: cpl.piracuruca@hotmail.com. Mais informações através do Telefone (086) 98893 3136.

Piracuruca-PI, 23 de junho de 2022.

Fernanda Sobrinho Damasceno
Presidente da CPL/PMP-PI



Id:OE288EDF7595DA76

Id:10EF19D030A9DA84



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRACURUCA

GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRACURUCA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL/PMP-PI

LEI Nº 1.859/2022, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA PROF. AYLON RÉGIS DE ARAÚJO CARVALHO, SITUADA ENTRE A RUA ESTÁCIO DE SÁ E A RUA PROJETADA JÚPITER, NO BAIRRO TRÊS LAGOAS, NESTA CIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACURUCA, ESTADO DO PIAUÍ, Sr. Francisco de Assis da Silva Melo, faço saber a todos os Municípios que a Câmara Municipal de Piracuruca aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Prof. AYLON RÉGIS DE ARAÚJO CARVALHO, as Ruas Projetadas Corneta e Platão, situadas entre a Rua Estácio de Sá e a Rua Projetada Júpiter, no bairro Três Lagoas, nesta cidade.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal incumbido de adotar as medidas necessárias com vistas ao cumprimento da presente Lei, devendo promover a identificação da presente via pública.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

Francisco de Assis da Silva Melo
Prefeito Municipal de Piracuruca-PI

Nota: Esta Lei recebeu da Secretaria Municipal de Administração e Finanças desta prefeitura, o Nº 1.859/2022. Foi publicada nos lugares de costume aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois).

MANOEL FRANCISCO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Id:12525F488E33DA7B



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRACURUCA

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.860/2022, DE 22 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA JOSÉ AFONSO DE MELO, SITUADA ENTRE A RUA ESTÁCIO DE SÁ E O SANTUÁRIO MÃE RAINHA, NO BAIRRO TRÊS LAGOAS, NESTA CIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACURUCA, ESTADO DO PIAUÍ, Sr. Francisco de Assis da Silva Melo, faço saber a todos os Municípios que a Câmara Municipal de Piracuruca aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua JOSÉ AFONSO DE MELO, a Rua Projetada Satélite, situada entre a Rua Estácio de Sá e o Santuário Mãe Rainha, no bairro Três Lagoas, nesta cidade.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal incumbido de adotar as medidas necessárias com vistas ao cumprimento da presente Lei, devendo promover a identificação da presente via pública.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

Francisco de Assis da Silva Melo
Prefeito Municipal de Piracuruca-PI

Nota: Esta Lei recebeu da Secretaria Municipal de Administração e Finanças desta prefeitura, o Nº 1.860/2022. Foi publicada nos lugares de costume aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois).

MANOEL FRANCISCO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

Processo Administrativo nº 001.0005586/2022

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA LOCALIDADE ANGICAL, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA-PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E EDITAL.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.612.412,13 (um milhão seiscentos e doze mil quatrocentos e doze reais e treze centavos).

FONTES DE RECURSOS: PRÓPRIO, QSE, VAAT e FUNDEB.

DATA DA SESSÃO: 11 de julho de 2022, às 08:30 horas.

LOCAL DO EVENTO, RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitações na sede da Procuradoria Geral do Município, localizada na Rua Tenente Rui Brito nº 1510, Centro de Piracuruca-PI. O Edital poderá ser adquirido gratuitamente nesse local das 7:30 às 13:00 horas, mediante apresentação de 1 CD ou pendrive ou pelo E-mail: cpl.piracuruca@hotmail.com. Mais informações através do Telefone (086) 98893 3136.

Piracuruca-PI, 23 de junho de 2022.

Fernanda Sobrinho Damasceno
Presidente da CPL/PMP-PI

Id:05D4EE0D4459DA94



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRACURUCA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL/PMP-PI

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

Processo Administrativo nº 001.0005585/2022

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UM BUEIRO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA-PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E EDITAL.

VALOR ESTIMADO: R\$ 80.989,28 (oitenta mil novecentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos).

FONTES DE RECURSOS: PRÓPRIO.

DATA DA SESSÃO: 12 de julho de 2022, às 08:30 horas.

LOCAL DO EVENTO, RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitações na sede da Procuradoria Geral do Município, localizada na Rua Tenente Rui Brito nº 1510, Centro de Piracuruca-PI. O Edital poderá ser adquirido gratuitamente nesse local das 7:30 às 13:00 horas, mediante apresentação de 1 CD ou pendrive ou pelo E-mail: cpl.piracuruca@hotmail.com. Mais informações através do Telefone (086) 98893 3136.

Piracuruca-PI, 23 de junho de 2022.

Fernanda Sobrinho Damasceno
Presidente da CPL/PMP-PI

WelsonOliveira

welsonoliveira@hotmail.com



O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA INSTITUI DIRETRIZES PARA AS AUDIÊNCIAS REALIZADAS POR MEIO DE VIDEOCONFERÊNCIA

Uma das mais importantes medidas tomadas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para garantir o acesso dos cidadãos à Justiça, depois de iniciada a pandemia da Covid-19, foi a permissão da utilização das videoconferências para a realização de audiências, o que trouxe indiscutível melhoria e celeridade no trâmite processual brasileiro.

Em assim sendo, com o fito de ratificar e melhorar o modo de audiência telepresencial, o CNJ, em 22 de junho de 2022, durante sessão ordinária do conselho, fixou novas diretrizes às audiências judiciais feitas por videoconferência.

O ato normativo aprovado, instituído por meio da Resolução nº 465/2022, trouxe orientações para a realização de videoconferências no âmbito do Poder Judiciário, de modo a possibilitar que os jurisdicionados compreendam a dinâmica processual no cenário virtual e aprimorar a prestação jurisdicional no formato digital.

Assim, as determinações expedidas chamam atenção para que os atores do Sistema de Justiça presentes às audiências – como promotores, defensores, procuradores e advogados – se certifiquem de estarem com suas câmeras ligadas, em condições satisfatórias e em local adequado.

Ademais, o ato normativo dispõe que na hipótese de audiência realizada por videoconferência, em que todos ou alguns dos participantes do ato estiverem em local diverso, os magistrados deverão zelar pela: i) identificação adequada dos participantes; ii) utilização de vestimenta adequada, como terno ou toga; iii) utilização de fundo adequado e estético.

Em casos excepcionais, em razão da peculiaridade do local, os tribunais poderão criar regras específicas para dispensar o uso de terno ou beca, hipótese em que deve ser realizada, no prazo de 30 (trinta) dias, a comunicação ao CNJ, segundo previsão do §2º, do art. 3º.

Repisa-se que na própria redação da resolução é previsto medidas em caso de recuso no cumprimento das medidas impostas. Em caso de recusa, é possível a suspensão ou adiamento do ato, bem como a expedição, pelo magistrado, de ofício ao órgão correccional da parte que descumprir a determinação judicial.

Posto isso, observa-se que a ferramenta digital, que passou a ser utilizada com maior frequência apenas devido a pandemia do vírus Covid-19 em 2020, veio para ficar na rotina dos sistemas Judiciários, sendo inclusive aprimorada desde então com o desenvolvimento do Programa Justiça 4.0, desenvolvido pelo CNJ, em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud) e com os demais tribunais do país.

Vitória Alzenir Pereira do Nascimento, Graduada em Direito pela faculdade Instituto Camillo Filho. Pós-Graduada em Direito Penal e Processual Penal. Advogada.

VARÍOLA DO MACACO Piauí registra primeiro caso suspeito da doença

A paciente, de Teresina, teve contato com pessoas que residem em outro estado e desenvolveu sintomas da doença

O Piauí possui um caso suspeito de monkeypox ou "varíola do macaco" que está sendo investigado pelo Cievs (Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde).

A paciente, de Teresina, teve contato com pessoas que residem em outro estado e desenvolveu alguns sintomas da doença, que envolvem febre, bolhas, dor de cabeça, dores musculares, dores nas costas, linfadenopatia, calafrios e fadiga.

A varíola do macaco é uma doença viral, e a transmissão entre humanos ocorre principalmente por meio de contato com lesões de pele de pessoas infectadas, objetos recentemente contaminados ou mesmo através de grandes gotículas respiratórias. O período de incubação (data de contato com o vírus até o início dos sintomas) é de 6 a 16 dias, mas pode chegar a 21 dias.

O diagnóstico da doença é realizado de forma laboratorial, por teste molecular ou sequenciamento genético. O teste deve ser realizado em todos os pacientes que forem enquadrados na definição de caso suspeito. As amostras são direcionadas para o Laboratório Central do Estado (Lacen).

De acordo com coordenadora do Cievs, Amélia Costa, as principais medidas de controle da doença são: o isolamento dos doentes, rastreamento e monitoramento dos contatos íntimos e familiares do paciente e a utilização de equipamentos de proteção individual pelos doentes e por parte dos profissionais de saúde ou cuidadores dos casos.

O Piauí já tem um plano de contingência para identificação, rastreamento e atendimento aos casos. Em casos de internação a retaguarda para pacientes de alta complexidade (com presença de disfunção orgânica) será o Instituto Natan Portela.

Segundo o médico infectologista, José Noronha, apesar da varíola do macaco apresentar erupção semelhante ao da varíola tradicional, a transmissão de pessoa-a-pessoa é consideravelmente menor, assim como a mortalidade.

A maioria dos pacientes tem doença leve e se recupera sem intervenção médica, outros que têm fatores de risco para desidratação (náuseas, vômitos, disfagia) podem necessitar de uma curta internação hospitalar para hidratação intravenosa; já para o paciente gravemente doente, os cuidados de suporte são necessários até que o paciente se recupere da infecção", destaca.

(Portafolia.com)



O PIAUÍ TEM UM PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA IDENTIFICAR OS CASOS

VERA MENDES - ADVOCADA - AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 0647022

ESTADO DO PIAUÍ - AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 0219022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA-PI - AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA-PI - AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO FIDALGO-PI - AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO FIDALGO-PI - AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAPARANA-PI - AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAPARANA-PI - AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAPARANA-PI - AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA-PI - AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA-PI - AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA-PI - AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA-PI - AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA-PI - AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA-PI - AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA-PI - AVISO DE LICITAÇÃO